



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS - RS

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 2649
RECEBIDO EM
22 NOV. 2010
LUIZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS
Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 01/2010

ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, Juíza Titular da Quarta Vara do Trabalho de Pelotas, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo Assento Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

CONSIDERANDO a greve dos servidores do Judiciário Federal, com expressiva adesão nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 5.930, de 18 de novembro de 2010, do E. TRT desta Região;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento da Secretaria da Vara;

RESOLVE:

1º LIMITAR o expediente externo desta unidade ao horário das 13h às 18h, a partir desta data e enquanto perdurar a paralisação;

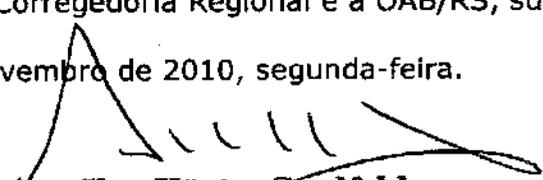
2º Manter a realização de audiências;

3º Determinar que o Diretor de Secretaria, na hipótese de não contar com a presença mínima de 30% dos servidores lotados e em efetivo exercício nesta Unidade, convoque aqueles necessários para tanto, observando as atividades prioritárias e as atribuições de cada um.

Publique-se no átrio deste Foro, na imprensa local e no Diário Oficial Eletrônico.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Pelotas, 22 de novembro de 2010, segunda-feira.


Ana Ilca Härter Saalfeld,

Juíza do Trabalho